

RELATÓRIO SOBRE O MERCADO DE FERTILIZANTES – JANEIRO A AGOSTO/2020

As entregas de fertilizantes ao mercado encerraram o mês de agosto/2020 com 4.383 mil toneladas, registrando uma redução de 1,2% em relação ao mesmo mês de 2019, quando foram entregues 4.437 mil toneladas e no acumulado de janeiro a agosto/2020 total de entregues de 24.780 mil toneladas, registrando crescimento de 12,3% em relação ao ano 2019, quando foram entregues 22.064 mil toneladas.

O Estado de Mato Grosso, líder nas entregas ao mercado, concentra maior volume no período analisado (23%), atingindo 5.708 mil toneladas, seguido do estado do Paraná com 2.996 mil toneladas, Rio Grande do Sul com 2.832 mil toneladas, São Paulo com 2.605 mil toneladas, Goiás com 2.347 mil toneladas e Minas Gerais com 2.243 mil toneladas.

A produção nacional de fertilizantes intermediários encerrou o mês de agosto de 2020 com 477 mil toneladas, representando uma redução de 16,5% e no acumulado de janeiro a agosto/2020, produção do total de 4.470 mil toneladas e uma redução de 2,4% em relação ao mesmo período de 2019, quando foram produzidas 4.579 mil toneladas.

As importações de fertilizantes intermediários alcançaram no mês de agosto de 2020 a quantidade de 3.276 mil toneladas, indicando uma redução de 0,6% e no acumulado de janeiro a agosto/2020, total importado de 19.930 mil toneladas e crescimento de 7% em relação ao mesmo período de 2019, quando foram importadas 18.625 mil toneladas. Pelo porto de Paranaguá, a principal porta de entrada dos fertilizantes, foram importadas 6.127 mil toneladas, indicando um crescimento de 9,5% em relação a 2019, quando foram descarregadas 5.593 mil toneladas e que representou 30,7% do total importado por todos os portos (fonte: Siacesp).

Data de divulgação: 8/janeiro/2021

As informações acima de fertilizantes entregues ao mercado representam mero compilado descritivo a partir de dados agregados obtidos por meio de sistema de auditoria independente. Interpretações, conclusões ou comentários a partir das informações acima mencionadas não são de responsabilidade da ANDA.”